LASPRO
CONSULTORES

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1046198-11.2019.8.26.0100
VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2020, às 10h00min, por meio virtual, via sistema de *web* conferência e *chat* virtual (plataforma *Zoom Meetings*), a Administradora Judicial **Laspro Consultores Ltda.**, representada pelo **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP n° 98.628, em atenção à determinação do MM. Juízo da 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, proferida nos autos da Recuperação Judicial de **VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA**, processo nº 1046198-11.2019.8.26.0100, conforme Edital **(Anexo I)** disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônica do Estado de São Paulo em 02 de outubro de 2020, tendo verificado o comparecimento de 9,21% dos créditos da **Classe I** - Credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, 57,80% dos créditos da **Classe III** – Credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial ou subordinados e 0,10% dos créditos da **Classe IV** – Credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte **(Anexo II)**, declarou **não instalada em primeira convocação a Assembleia Geral de Credores** de **VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA**, tendo em vista a ausência de quórum legal prevista no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, ficando a assembleia automaticamente convocada, **em segunda convocação para o dia 17 de novembro de 2020, conforme edital anexo, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores.**

São Paulo, de 10 novembro de 2020.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2020 às 20:40 , sob o número WJMJ20417842775
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1046198-11.2019.8.26.0100 e código A0A083A.

ANEXO I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2020 às 20:40 , sob o número WJMJ20417842775
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1046198-11.2019.8.26.0100 e código A0A083A.

fls. 5061

dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em Lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório do Administrador Judicial situado na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, telefone (11) 3211-3010, ou através do e-mail: grupobmartbrinquedos2vfrj@gmail.com, DEVENDO AINDA INDICAR SE PARTICIPARÁ DA ASSEMBLEIA EM AMBIENTE PRESENCIAL OU VIRTUAL. Para participação do conclave virtual os credores deverão atender aos seguintes passos: 1) Encaminhar a documentação acima, via eletrônica, ao e-mail grupobmartbrinquedos2vfrj@gmail.com , simultaneamente, indicando, no mesmo ato, 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e 01 (um) número de telefone celular válido, para onde serão direcionados os convites eletrônicos para o credenciamento e de acesso à sala virtual de realização da AGC; 02) Recebida e conferida a documentação, o convite contendo o endereço na internet para credenciamento virtual da AGC será encaminhado de maneira definitiva pela Administradora Judicial, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico; 03) A cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 01 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite para o credenciamento para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido; 04) É importante que antes de efetuar o credenciamento o credor assista ao Tutorial disponível para o correto preenchimentos das informações no credenciamento; 05) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para poder usar melhor as funcionalidades da plataforma e garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet; 06) Durante a identificação e credenciamento dos credores, tanto em ambiente presencial como virtual, , em ambas as convocações, deve cada credor que acessar o sistema enviar pela plataforma digital foto sua segurando documento com imagem legível comprovando a sua identificação correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado. Caso seja o próprio credor, pessoa física, este deverá encaminhar foto sua segurando documento com imagem legível comprovando a sua identificação. Caso seja o próprio credor, pessoa jurídica, este deverá encaminhar foto sua segurando documento com imagem legível comprovando a sua identificação e cópia de contrato social ou documento equivalente. Caso seja o procurador, este deverá encaminhar foto sua segurando documento com imagem legível comprovando a sua identificação; 07) Após a validação pela Administração Judicial, das informações recebidas no credenciamento, a empresa POINT COMUNICAÇÃO E MARKETING encaminhará ao e-mail indicado o link de acesso à Sala virtual da AGC com as informações de nome de usuário (login) e senha que deverão ser preenchidos; 08) No horário marcado para o encerramento do credenciamento, este será impreterivelmente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento, dando-se início aos trabalhos assembleares, devendo todos os participantes manterem seus microfones desligados durante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela Administração Judicial; 09) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via chat, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; 10) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte técnico durante todo o credenciamento e da Assembleia, qualquer credor poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp 55 11 3477-1646, comunicando o ocorrido e solicitando suporte técnico; 11) As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais podendo a Administradora Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 12) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas pelo chat da Plataforma utilizada para a assembleia virtual e/ou para o e-mail grupobmartbrinquedos2vfrj@gmail.com, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC; 13) Após o encerramento da AGC, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas serão incorporadas como seus anexos, após o que esta será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação de todos, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; 14) A forma de assinatura da ata será definida oportunamente entre a Administradora Judicial e os credores que deverão assiná-la. 15) A Assembleia será gravada digitalmente desde o início do credenciamento até seu encerramento. 16) Aos ouvintes, ou seja, aqueles interessados que não estejam representando credores na Assembleia e/ou que não estejam com a representação regular, e portanto não possuam direito de voz, poderão assistir a Assembleia em tempo real através da plataforma Youtube, bastando, para tanto, solicitar o link de acesso à Administradora Judicial previamente através do e-mail grupobmartbrinquedos2vfrj@gmail.com; 17) Caso a AGC não se instale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da AGC em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro, podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da AGC em segunda convocação. Para participação do conclave presencial os credores deverão comparecer no endereço e horário indicado para se credenciarem, apresentando os documentos previstos em Lei. A organização da assembleia deverá providenciar que: a) Os credores assinem lista de presença para compor o quórum total do conclave; b) Os credores presentes no ambiente virtual consigam ver/assistir quem está presente no ambiente presencial e vice-versa; c) Os credores tanto no ambiente virtual como no presencial possam se comunicar entre si; d) Os credores em ambos ambientes, presencial e virtual tenham imagens e som da Administradora Judicial, dos representantes das Recuperandas, dos documentos apresentados quer sejam estes no ambiente virtual como no presencial; e) A assembleia presencial seja filmada assim como a assembleia em ambiente virtual será gravada; A Assembleia Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei 11.101/2005. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA (CNPJ nº 61.243.507/0001-60), PROCESSO Nº 1046198-11.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que ficam convocados todos os credores de VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA Em Recuperação Judicial (denominada RECUPERANDA), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a se realizar em ambiente exclusivamente virtual, no sistema de web conferência e chat virtual pela plataforma Zoom Meetings, no dia 10 de novembro de 2020 às 10h00min (credenciamento dos credores para participação das 11h00min até às 18h00min do dia 09 de novembro de 2020), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença virtual de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2020 às 20:40 , sob o número WJMJ20417842775 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1046198-11.2019.8.26.0100 e código A0A083A.

fls. 5062

segunda convocação, no dia 17 de novembro de 2020 às 10h00min (credenciamento dos credores para participação das 11h00min até às 18h00min do dia 16 de novembro de 2020), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença virtual de qualquer número de credores (artigo 37° §2° da Lei 11.101/2005). A Assembleia ora convocada tem como objeto a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; d) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial com a matéria a ser objeto da ordem do dia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial de VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA. (Processo nº 1046198- 11.2019.8.26.0100) por meio de acesso ao sítio eletrônico www.tjsp.jus.br ou junto ao Administrador Judicial, Oreste Nestor de Souza Laspro, no site institucional www.lasproconsultores.com.br. O credor poderá ser representado na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial até as 10h00min (dez horas) do dia imediatamente anterior à data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, §4º, da Lei 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37° §5° da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 (dez) dias para envio da relação de associados e demais documentos previstos em Lei. Local disponível para a entrega de documentos: escritório do Administrador Judicial, situado na Rua Major Quedinho, n° 111, 18° andar, Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo/SP, telefone: (11) 3211-3010, ou através do e-mail: vibrasil@laspro.com.br . OBSERVAÇÕES: 1) Estão legitimados para o cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43, da Lei nº 11.101/2005, e já reconhecidos na relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial (fls. 3167/3174) ou em decisão judicial proferida em habilitação ou impugnação de crédito. 2) Os credores deverão encaminhar a documentação acima até as 10h00min (dez horas) do dia anterior à data prevista neste edital de convocação para a realização da Assembleia, indicando, no mesmo ato, o nome de 01 (um) procurador ou preposto designado para participação do conclave, preferencialmente com certificação digital no padrão ICP-Brasil para eventual assinatura da ata, assim como 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e 01 (um) número de telefone celular com acesso ao WhatsApp, para onde serão direcionados os convites eletrônicos contendo o link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia. 3) Recebida a documentação e atestada a sua regularidade, o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia contendo link, ID e senha de acesso, será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico, oportunidade em que também serão enviadas as instruções para o preenchimento do campo nome quando do acesso à sala virtual de realização da Assembleia. Os convites serão enviados até às 11h00min do dia da Assembleia. 4) Para cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, de caráter pessoal e intransferível. Caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, o Administrador Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido. 5) O acesso à sala virtual de realização da Assembleia deve se dar preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook), mas, também, poderá ocorrer via smartphone ou tablet, todos com câmera, microfone e acesso à internet com conexão estável. 6) A identificação e o credenciamento terão início às 11h00min (onze horas) do dia anterior à realização da Assembleia, em ambas as convocações, devendo cada credor que acessar o sistema enviar, pela plataforma digital que será informada no site http://lasproconsultores.com.br/ e/ou pelo endereço eletrônico vibrasil@laspro.com.br, foto segurando documento com imagem legível, comprovando a sua identificação correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado. Caso seja o próprio credor, pessoa física, este deverá encaminhar foto segurando documento com imagem legível comprovando a sua identificação. Caso seja o próprio credor, pessoa jurídica, este deverá encaminhar foto segurando documento com imagem legível comprovando a sua identificação e cópia dos atos constitutivos ou documento equivalente apto a comprovar a representação legal; 7) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia, sendo admitidos à sala virtual somente os credores que atenderem às instruções e requisitos do presente edital. 8) O credenciamento será encerrado pontualmente às 18h00min do dia anterior ao da assembleia. No intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da Assembleia, necessário para o ajuste de eventuais problemas técnicos que os participantes possam vir a enfrentar no dia, somente serão atendidos os credores devidamente credenciados dentro do prazo fixado no presente edital. 9) Os trabalhos assembleares serão iniciados às 10h00min e, durante todo o conclave, os participantes deverão manter as câmeras ligadas e seus microfones desligados, podendo abri-los tão somente após receber autorização do Administrador Judicial para ativar o microfone e falar. Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestar durante a Assembleia deverão levantar a mão virtual (ferramenta raise hand) ou fazer a solicitação via chat, ambos na plataforma virtual, de modo que o Administrador Judicial possa organizar os pedidos e, assim, garantir o direito de voz a todos de forma ordenada. 10) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte técnico durante os trabalhos, qualquer participante poderá contatar imediatamente o Administrador Judicial, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão. 11) As votações ocorrerão em tempo real e seguirão o mesmo trâmite das Assembleias presenciais, podendo o Administrador Judicial, a seu critério, adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas. 12) Os credores que assim desejarem, deverão encaminhar suas ressalvas pelo chat da plataforma Zoom Meetings até o encerramento dos trabalhos, em formato PDF, ainda que tenham sido realizadas por vídeo durante a Assembleia e serão incorporadas à Ata como anexos. 13) A Assembleia será gravada digitalmente desde o início dos trabalhos até seu encerramento, cujo vídeo poderá ser visualizado por meio do site http://lasproconsultores.com.br/ . 14) Aos ouvintes, ou seja, aqueles interessados que não estejam representando credores na Assembleia e/ou que não estejam com a representação regular e, portanto, não possuam direito de voz, poderão assistir a Assembleia em tempo real pela plataforma virtual que será informada no no site http://lasproconsultores.com.br/ , podendo, também, solicitar o link através do e-mail vibrasil@laspro.com.br; 15) Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, os credores deverão efetuar novo credenciamento, conforme observação n° 6 acima, oportunidade em que um novo convite com link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro. Poderá haver alteração do procurador ou preposto participante da Assembleia em primeira convocação, assim como do endereço eletrônico incialmente cadastrado, mas desde que a solicitação formal ao Administrador Judicial seja feita até 12h00min (doze horas) do dia imediatamente anterior ao da Assembleia em segunda convocação. 16) Os credores deverão assistir previamente ao tutorial disponível através do link: http://lasproconsultores.com.br/ com as instruções para credenciamento e participação na Assembleia, ficando o Administrador Judicial à disposição dos credores para sanar eventuais dúvidas ou questionamentos a respeito da participação na assembleia virtual através do e-mail vibrasil@laspro.com.br. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede das Recuperandas na forma da Lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será precedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2020 às 20:40 , sob o número WJMJ20417842775 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1046198-11.2019.8.26.0100 e código A0A083A.

ANEXO II

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2020 às 20:40 , sob o número WJMJ20417842775
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1046198-11.2019.8.26.0100 e código A0A083A.

VIBRASIL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	223	13.030.396,90	5	1.200.710,16	5	1.200.710,16
	100,00%	100,00%	2,24%	9,21%	2,24%	9,21%
Credores Classe III (Quirografários)	164	15.041.054,46	6	8.693.439,49	6	8.693.439,49
	100,00%	100,00%	3,66%	57,80%	3,66%	57,80%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	76	1.944.892,78	1	1.870,16	1	1.870,16
	100,00%	100,00%	1,32%	0,10%	1,32%	0,10%
Total Geral de Credores	**463**	**30.016.344,14**	**12**	**9.896.019,81**	**12**	**9.896.019,81**
	100,00%	100,00%	2,59%	32,97%	2,59%	32,97%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2020 às 20:40 , sob o número WJM20417842775 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1046198-11.2019.8.26.0100 e código A0A083A.

	Email	Nome	Nome de usuário
1	point@pointcm.com.br	Eduardo Alcantara Machado	Eduardo Alcantara Machado
2	suporte.assembleia@pointcm.com.br	Pedro Liguori Soares	OR_Point_Pedro
3	oreste.laspro@laspro.com.br	Oreste Laspro	AJ_Laspro_Oreste
4	mayara.santos@laspro.com.br	Mayara Santos	AJ_Laspro_Mayara
5	kleber@bissolatti.adv.br	Kleber Bissolati	RE_Bissolati_Kleber
6	monique@bissolatti.adv.br	Monique Helen	RE_Bissolati_Monique
7	milena.dalmolin@bissolatti.adv.br	Milena Dalmolin	RE_Bissolati_Milena
8	sergio@advcoconsultoria.com.br	Sérgio Pellegrino	RE_Bissolati_Sérgio
9	estacio@advcoconsultoria.com.br	Estácio Florentino Filho	RE_Bissolati_Estacio
10	mateus.acedo@maadvogadosassociados.com	Mateus Moreira Acedo	C4_NSJC10_MateusAcedo
11	ivani.bielefeld@hotmail.com	Ivani Maria Bielefeld	C1_FabioLuis_Ivani
12	luizfelipe@buchadvogados.com.br	Luiz Felipe Camargo de Carvalho	C3_Multi_LuizFelipe
13	denner.pires@rgladvogados.com	Denner Pires Vieira	C4_SPLS_Denner
14	josielemealves@gmail.com	Josie Leme Alves	C4_Multi_Josie
15	felipevalente@maluly.adv.br	Felipe Valente Maluly	C4_AWAL_FelipeMaluly
16	rlima@vigna.adv.br	Rafael Diovani Lima Tereza	C4_Esperanca_RafaelDiovani
17	andreamacri@hotmail.com	ANDREA ALVARES MACRI	C1_Leandro_AndreMacri

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2020 às 20:40 , sob o número WJMJ20417842775 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1046198-11.2019.8.26.0100 e código A0A083B.

INTERAÇÃO VIA CHAT AGC VIBRASIL - 10/11/2020.

From Me to Everyone (in Waiting Room): 09:38 AM
Bom dia! Por favor saia da sala e entre novamente com o nome de usuário solicitado.
From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 09:42 AM
Bom dia!
Por favor, aqueles que não estão com o seu nome, pedimos para sair e entrar novamente com o saía da sala e entre novamente com o nome de usuário solicitado.
Bom dia!
Por favor, aqueles que não estão com o seu nome correto, pedimos para sair e entrar novamente com o nome de usuário solicitado.
From C4_Esperanca_RafaelDiovani to Everyone: 10:01 AM
Sim
From C1_Valdemar_ValeriaRei to Everyone: 10:01 AM
Sim
From C3_SPLSSYSTEMS_DennerPires to Everyone: 10:01 AM
ouvindo normal
From C1_Fabio Luis _Ivani to Everyone: 10:01 AM
Bom dia ok
From C4_multi_Josie to Everyone: 10:01 AM
Sim
From C1_Fabio Luis _Ivani to Everyone: 10:02 AM
Obrigada
From Redmi to Everyone: 10:02 AM
From C1_Valdemar_ValeriaRei to Everyone: 10:02 AM
bom dia
From C1_Fabio Luis _Ivani to Everyone: 10:03 AM
obrigada abraço
From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 10:03 AM
A segunda convocação será no dia 17 de novembro de 2020
From C4_Esperanca_RafaelDiovani to Everyone: 10:03 AM
Prezados, será enviado novo link independente de envio de novos documentos?
From C4_multi_Josie to Everyone: 10:03 AM
Ate lá
From C3_Multi_LuizFelipe to Everyone: 10:03 AM
É necessária nova habilitação no dia anterior?
From Redmi to Everyone: 10:04 AM
não ouvi o que o Sr falou
não há quorum ?
From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 10:04 AM
Bom dia
Bom dia
Não houve quórum
a segunda convocação será no dia 17 de novembro de 2020 (próxima terça-feira)
From Redmi to Everyone: 10:04 AM
ok essa já acabou ?
From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 10:05 AM
Será necessário novo credenciamento
Sim, essa já encerrou.

FIM DA INTERAÇÃO VIA CHAT

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2020 às 20:40 , sob o número WJMJ20417842775
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1046198-11.2019.8.26.0100 e código A0A083B.

Indicador chave de desempenho - Assembleia geral de credores VIBRASIL 10/11/2020.

Dados gerais:

Mensagens totais via chat	45
Conversas privadas	0
Quantidade de participantes	17
Usuários que não conseguiram ingressar	0
Participaram até o final	17
Chamados recebidos via canal de suporte	0
Duração da Assembleia	4 min

*Não é contabilizado em gráfico

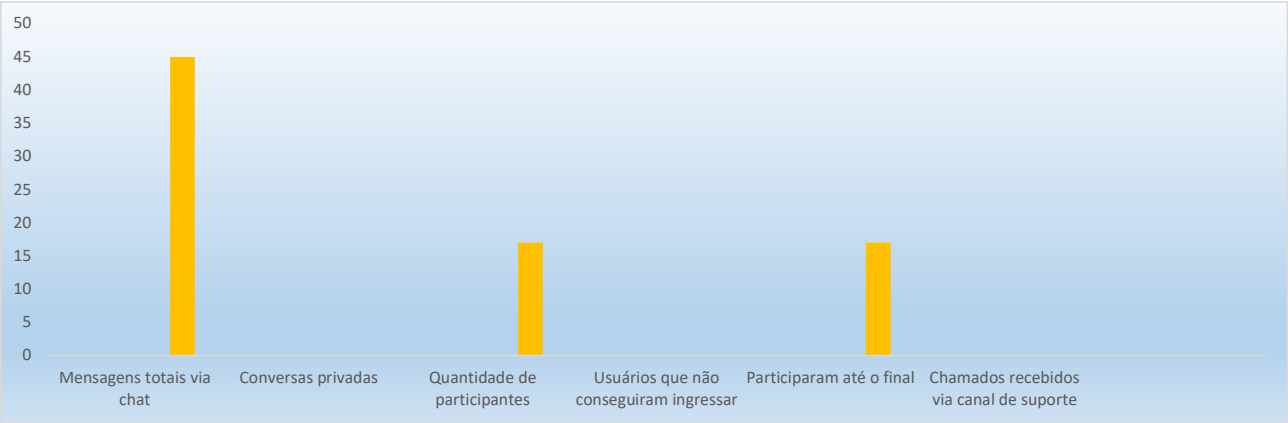

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2020 às 20:40 , sob o número WJMJ20417842775 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1046198-11.2019.8.26.0100 e código A0A083B.